



**Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Conselho Superior do Ministério Público**

**EDITAL DE INSCRIÇÃO N.º 008/11-CSMP**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, pelo presente Edital, na forma do que preconiza o art. 244 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993, c/c o art. 38, § 1º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que estão abertas as inscrições à **PROMOÇÃO** para a **10ª Procuradoria de Justiça, com assento junto à 1ª Câmara Criminal**, pelo critério de Antiquidade.

Os registros de inscrição obedecerão o disposto no art. 246 e seguintes, da Lei Complementar n.º 011/93, c/c o art. 38 e parágrafos, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, e se darão dentro do **prazo de 08 (oito) dias úteis**, contados da 1ª (primeira) publicação deste. E, para ciência dos interessados, expediu-se o presente Edital de Inscrição para publicação no Diário Oficial do Estado, por (02) duas vezes consecutivas, com posterior publicação da lista de candidatos inscritos, na forma do art. 259, § 2º, da referida Lei, c/c os arts. 47 e 48, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, concedendo-se (03) três dias para impugnações ou reclamações, a partir da efetiva publicação.

Manaus, 16 de fevereiro de 2011.

**FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ**  
*Procurador-Geral de Justiça e  
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público*

.../yfh